

PORTARIA Nº 105/2016

(DOC TCE-MT de 02.06.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXX, da Resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.182, de 17 de novembro de 2014, prevê que os servidores integrantes das carreiras definidas na lei serão reequadrados na horizontal, de acordo com a avaliação de desempenho e escolaridade e/ou titulação, obedecido o interstício mínimo e obrigatório de 03 (três) anos de uma classe para outra, e na vertical, será por tempo de serviço no respectivo cargo e avaliação de desempenho, obedecido o interstício mínimo e obrigatório de 04 (quatro) anos de uma referência para outra,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar Minuta de Resolução Normativa acerca da Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Horizontal e Vertical no âmbito deste Tribunal, sob a presidência do Conselheiro Substituto **RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, composta pelos seguintes membros:

I – PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS – Consultora Jurídica Geral;

II – RISODALVA BEATA DE CASTRO – Secretária Geral da Presidência;

III – BRUNO ANSELMO BANDEIRA – Secretário Geral de Controle Externo;

IV – ENEIAS VIEGAS DA SILVA – Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

V – CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA – Secretária Executiva de Gestão de Pessoas (em substituição);

VI – MARCOS JOSÉ DA SILVA – Secretário Executivo de Administração;

VII – BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR – Auditor Público Externo;

VIII – SIMONE APARECIDA PELEGRINI – Secretária de Tecnologia da Informação;

IX – FELIX ALBERTO CIEKALSKI, Secretário Executivo do Ministério Público de Contas; e

X – CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO – Coordenadora do Núcleo de Normas e Desempenho Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 088, de 29.04.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 05.05.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de maio de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente